# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 3
Editais de notificação ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aviso de Licitação ..... 3
Outros atos ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4

**Poder Legislativo** ..... 5
***Atos Legislativos*** ..... 5
Ato de Posse ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 8.594/25**
**DE 3 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

***DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL***

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

| NOME | CPF | FUNÇÃO | Nº CREDENCIAL |
|---|---|---|---|
| Tiago Roberto Stefanelli | 356.XXX.XXX-94 | Visitador Sanitário | 02 |
| Rosana Rodrigues da Mata Reis | 315.XXX.XXX-98 | Visitador Sanitário | 10 |
| Luis Fernando Freitas Gomes | 445.XXX.XXX-10 | Visitador Sanitário | 11 |
| Andréia Guirau de Oliveira | 261.XXX.XXX-93 | Diretora de Vigilância em Saúde | 13 |
| Amélia Cristina Joaneto de Alencar | 153.XXX.XXX-50 | Coordenadora de Vigilância Epidemiológica | 24 |
| Vania Aparecida Vicente | 125.XXX.XXX-13 | Enfermeira | 28 |
| Tamires Nogueira Martins Koike | 366.XXX.XXX-06 | Arquiteta | 31 |
| Denis Carriel Otavio | 485..XXX.XXX-79 | Visitador Sanitário | 34 |
| Renan Woland da Silva | 391.XXX.XXX-86 | Visitador Sanitário | 35 |
| Jessica Cristina dos Santos Nascimento | 390.XXX.XXX-58 | Coordenadora da Vigilância Sanitária | 36 |
| Dionatan de Oliveira | 417.XXX.XXX-00 | Coordenador de Saúde Bucal | 37 |

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 3 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 8.595/25**
**DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o disposto no Decreto nº 722/10 de 14/10/10 que instituiu o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Bastos;

***R E S O L V E:***

Art. 1º - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL TRÂNSITO** nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 722/10 de 14/10/10, e que será integrado pelos representantes dos seguintes setores:

**PODER EXECUTIVO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**
= Titular = Marisa Demarchi
= Suplente = Joelma Aparecida Magalhães de Freitas
**SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO**
= Titular = Renata Fioruci Pinheiro
= Suplente = Adilson Batista Figueiredo
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
= Titular = Elton Moreira da Silva
= Suplente = Tatiane David Menezes
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
= Titular = Maria Silvania Batista de Almeida
= Suplente = Camila Damião Angenendt
**REPRESENTAÇÕES**
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BASTOS**
= Titular = Wilson Katsushi Yano
= Suplente = Marcos Hiroshi Terada
**CÂMARA MUNICIPAL**
= Titular = Valdir Jacinto dos Santos
= Suplente = Francisco Pena Branca Ferreira da Silva

**POLÍCIA CIVIL**
= Titular = Nilton de Souza Barbosa
= Suplente = Matheus Tonello Evaristo
**POLÍCIA MILITAR**
= Titular = 1º Sgt. PM Paulo Henrique Luizetti
= Suplente = Cb. PM Mara Cristiane Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 2 de fevereiro de 2.025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
***Diretor da Secretaria Municipal do***
*Gabinete do Prefeito*

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A INFÂNCIA**
**CNPJ Nº 47.584.396/0001-25**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
**EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores associados a se reunirem para Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, na sede social, sita na Rua General Osório, nº. 1006, centro, nesta cidade e Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, com a presença de 2/3 dos associados em primeira convocação, com metade mais um em segunda convocação, que se realizará no mesmo local, trinta minutos após a primeira convocação e em terceira convocação com qualquer número de associados, no mesmo local, trinta minutos após a segunda convocação, conforme determina o Estatuto Social em seu art.º 16 § único, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela diretoria;

b) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024, já devidamente apreciados pelo Conselho Fiscal e com parecer favorável à sua aprovação;

c) Eleição de membros da diretoria para o biênio 2025/2026;

Bastos, 06 de fevereiro de 2025.
EDUARDO TERUMI SUMITANI
Diretor-Presidente

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Kleber Lopes de Sousa, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no dia **26 de fevereiro de 2025**, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bastos, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Art. 9º - § 4º da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/00 e LC 141/12 que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais de **Saúde** referente ao 3º Quadrimestre de 2024 e na sequência a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da **Administração Pública** referente ao 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2024 ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

Mediadoras:
Jussara Moraes H. Campoville
Neusa Kyoka Hitaka Nishida
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 4 de fevereiro de 2025
***KLEBER LOPES DE SOUSA***
*Prefeito Municipal*

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2024;**

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 089/2024, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE (COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA)". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 8 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 30.01.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

## Outros atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2024**

A Comissão nomeada através da Portaria nº 8.548/25 do dia 14/01/2025, para julgamento das propostas e analise das documentações, apresentadas em razão do Edital de Chamada Pública nº 005/2024, torna público a HABILITAÇÃO da "Sociedade Cooperativa Agrícola de Bastos" nos lotes 01 ao 11. Ficando aberto o prazo de 02(dois) dias úteis a contar desta publicação para apresentação de recursos que deverão ser protocolados na divisão de protocolo do município. Bastos/SP, 06.02.2025.

Comissão de Chamada Pública.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2024;**

O prefeito do Município de Bastos torna público que a licitação para "contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em aparelhos médico hospitalar e refrigeradores do Fundo Municipal de Saúde" foi FRACASSADA devido a exigência de "credenciamento/autorização da marca" constado no item 14.2 do Termo de Referência.

Bastos/SP., 31/01/2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2022;**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Mauro Sérgio Mansano e Jacqueline Yoshiko Doi Mansano;

OBJETO: O contrato em vigor ficará prorrogado com término previsto para 16.01.2026, também será reajustado em 4,83% (IPCA-E), que passará de R$ 2.229,24 para R$ 2.336,92 mensais. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO nos termos do art. 24 Inc. X. c/c com o art. 26, Inc. II e III, da Lei 8.666/93, regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações posteriores.

Bastos/SP, 13.01.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2023;**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Associação Beneficente de Bastos;

OBJETO: Em razão da edição da Resolução nº253, de 24/10/2024, do Secretário de Estado da Saúde, o valor de repasse mensal previsto no Contrato 78/2023 fica acrescido do valor mensal estimado de R$18.197,30, de fonte estadual, em razão da remuneração adicional variável e com valores diferenciados decorrentes da aplicação da Tabela SUS; Altera-se a redação das seguintes cláusulas e seus respectivos itens: 11.1, "V", Quadro 1 - Programação Orçamentária e 11.1.2; Fica incorporado este aditivo ao Plano Operativo Anual (POA) os limites financeiros das metas e valores dos procedicmentos ambulatoriais e hospitalares em conformidade com a Resolução SS nº198/2023 e Resolução nº253/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 23.01.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Ato de Posse**

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

## TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no prédio da Câmara Municipal de Bastos, situada à Rua Presidente Vargas, 488, em Sessão Solene de Instalação da Décima Nona Legislatura para o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, sob a Presidência do vereador Valter Bataline, por ter sido o vereador mais votado, e sendo designados para secretariar os trabalhos a vereadora Sônia Maria Lopes e o vereador Marcos Pires Medeiros, de acordo com o Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Bastos, compareceram para prestar Compromisso e tomar Posse os seguintes vereadores eleitos e diplomados: Adauto Dias do Prado, Aline Neves Massochini Amancio, Aline Ribeiro Gomes, Fabio Shunji Sakita, Igor Gonçalves da Silva Cunha, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Marcos Pires Medeiros, Rogério Fernandes, Sônia Maria Lopes, Valter Bataline e Vitor Cordeiro de Aguiar. Após as formalidades regimentais, fizeram, inclusive o Presidente e os Secretários da Mesa, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos, neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO DE VEREADOR, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO".** Para constar, eu, Secretária designada, lavrei o presente Termo que, depois de lido em Sessão Solene vai assinado pelo Presidente, por mim e pelos demais Vereadores presentes. Bastos, 01 de janeiro de 2025.

**Valter Bataline**
**Presidente da Sessão Solene**

**Sônia Maria Lopes**
**1ª Secretária Ad-hoc**

**Marcos Pires Medeiros**
**2º Secretário Ad-hoc**

**Adauto Dias do Prado**
**Vereador**

**Aline Neves Massochini Amancio**
**Vereadora**


Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
## ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

Aline Ribeiro Gomes
Vereadora

Fabio Shunji Sakita
Vereador

Igor Gonçalves da Silva Cunha
Vereador

José Luiz Nunes Borges do Nascimento
Vereador

Rogério Fernandes dos Santos
Vereador

Vitor Cordeiro de Aguiar
Vereador

BASTOS CAPITAL DO OVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE POSSE DA MESA PARA O BIÊNIO DE 2025/2026.

No dia 1º de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa na Câmara Municipal de Bastos, situada à Rua Presidente Vargas, 488, logo após a eleição e a proclamação dos eleitos e na presença dos demais vereadores que compõem a Edilidade, tomou posse a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bastos, para o **Biênio 2025 a 2026**, assim constituída: Presidente: **Valter Bataline**; Vice-Presidente: **Adauto Dias do Prado**; 1ª Secretária: **Sônia Maria Lopes**; 2º Secretário: **Marcos Pires Medeiros**. Achando tudo conforme a eleição realizada e a proclamação dos eleitos, vai o presente Termo da Posse assinado pelos integrantes da nova Mesa Diretora. Câmara Municipal de Bastos, ao 1º de janeiro de 2025.

**Valter Bataline**
**Presidente**

**Adauto Dias do Prado**
**Vice-Presidente**

**Sônia Maria Lopes**
**1ª Secretária**

**Marcos Pires Medeiros**
**2º Secretário**



BASTOS CAPITAL DO OVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no prédio da Câmara Municipal de Bastos, situada à Rua Presidente Vargas, 488, em Sessão Solene da Instalação da Décima Nona Legislatura para o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, sob a Presidência do vereador Valter Bataline, por ter sido o vereador mais votado, sendo designados para secretariar os trabalhos a vereadora Sônia Maria Lopes e o vereador Marcos Pires Medeiros, de acordo com o Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Bastos, e estando presentes os vereadores Adauto Dias do Prado, Aline Neves Massochini Amancio, Aline Ribeiro Gomes, Fabio Shunji Sakita, Igor Gonçalves da Silva Cunha, José Luiz Nunes Borges do Nascimento, Marcos Pires Medeiros, Rogério Fernandes, Sônia Maria Lopes, Valter Bataline e Vitor Cordeiro de Aguiar; compareceram o Sr. Kleber Lopes de Sousa e Sr. Wagner Robert Mizohata, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos e diplomados legalmente, para prestarem Compromisso e tomar Posse de seus cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Bastos. Após as formalidades legais, fizeram a afirmação de bem desempenhar os seus cargos, nos quais são investidos, neste momento prestando em voz alta o seguinte compromisso: "**PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU CARGO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM ESTAR GERAL DO MUNICÍPIO".** A seguir, o Sr. Presidente declarou legalmente empossados, o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Kleber Lopes de Sousa e Sr. Wagner Robert Mizohata. Para constar, eu, Secretária designada, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim, pelo Presidente, pelo Prefeito e Vice-Prefeito e pelos demais Vereadores presentes. Bastos, 01 de janeiro de 2025.

**Kleber Lopes de Sousa**
**Prefeito Municipal**

**Wagner Robert Mizohata**
**Vice-Prefeito Municipal**

**Valter Bataline**
**Presidente da Sessão Solene**

**Sônia Maria Lopes**
**1ª Secretária Ad-hoc**

**Marcos Pires Medeiros**
**2º Secretário Ad-hoc**


Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

# CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS CAPITAL DO OVO

Adauto Dias do Prado
Vereador

Aline Neves Massochini Amancio
Vereadora

Aline Ribeiro Gomes
Vereadora

Fabio Shunji Sakita
Vereador

Igor Gonçalves da Silva Cunha
Vereador

José Luiz Nunes Borges do Nascimento
Vereador

Rogério Fernandes dos Santos
Vereador

Vitor Cordeiro de Aguiar
Vereador


Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
http://www.camarabastos.sp.gov.br - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br